



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
FUNDO FINANCEIRO CNPJ: 25.117.947/0001-08

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO(RPPS) Exercício de 2023

#### 1. Normatização

A Lei 26/2004 criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Siqueira Campos.

A Lei nº 165/2007 criou o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal estabelecendo normas gerais sobre a fiscalização, organizada sob a forma de Controle Interno do Executivo Municipal, especialmente nos termos dos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000. O art.4º da Lei 165/07 trouxe que todos os órgãos e os agentes públicos municipais da Administração Direta e Indireta de Siqueira Campos integram o Sistema de Controle Interno do Executivo Municipal.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Caroline Moreira de Souza	CPF:047.742.449-02
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado <b>(em anexo)</b>
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar. ▪ Oficina de Transparência e Informação e Relação com o Cidadão - EGP ▪ Oficina de Administração Financeira – EGP	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Controle Interno: Conceitos Fundamentais 13/09 - EGP 21/09</li><li>▪ Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade na Lei Federal 14133/2021 e Decreto 10.082/2022 – Escola de Gestão do Paraná.</li><li>▪ Políticas Públicas de Saúde – EGP</li><li>▪ Alterações Contratuais conforme a Nova Lei 14.133/2021.</li><li>▪ 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública.</li><li>▪ Formação Continuada para Controle Interno</li></ul>	
<b>2º CONTROLADOR</b>	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

### 3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

### 4 . Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	01/01/2023 a 31/12/2023	Fundo de Previdência Municipal	Certificado de Regularidade Previdenciária	Verificação e Exames de documentos	90%	Regular
02	01/01/2023 a 31/12/2023	Fundo de Previdência Municipal	Política de Investimento	Verificação e Exames de documentos	90%	Regular
03	01/01/2023 a 31/12/2023	Fundo de Previdência Municipal	Acompanhamento das entregas mensais DAIR no sistema Cadprev	Verificação e Exames de documentos	90%	Regular
04	01/01/2023 a 31/12/2023	Fundo de Previdência	Acompanhamento das publicações dos	Verificação e Exames de	50%	Regular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

		Municipal	atos de concessão de aposentadorias via Diário oficial	documentos		
05	01/01/2023 a 31/12/2023	Fundo de Previdência Municipal	Acompanhamento da apresentação do Calculo Atuarial e os repasses dos Aportes Previdenciarios	Acompanhamento e Verificação	100%	Regular
06	Março	Fundo de Previdência Municipal	Recomendação quanto à atualização dos membros dos Conselhos Fiscais e Deliberativo	Verificação e Recomendação	N/A	Relatório para Providências (regularizado)
07	Outubro	Fundo de Previdência Municipal	Recomendação Técnica nº 13/2023 para Controle Efetivo de Alimentação no Sistema Informatizado e ATOTECA	Verificação e Recomendação	N/A	Relatório para Providências

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998. O certificado é necessário, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos de instituições financeiras federais e repasses de valores devidos em razão de compensação financeira entre os regimes previdenciários. Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo de Previdência Municipal estava com a CRP em situação regular.

A política de investimentos do RPPS é um documento anual que define as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário. Ela inclui metas de rentabilidade, limites de alocação por classe de ativos e critérios para seleção e avaliação de gestores. Essa política é crucial para uma gestão eficiente, buscando maximizar a rentabilidade sem comprometer a segurança dos investimentos, além de garantir a sustentabilidade financeira do regime próprio de previdência social ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

atender às obrigações futuras. Os investimentos realizados pelo Fundo Previdenciário no exercício de 2023, em sua grande maioria, apresentou rentabilidade estável, ultrapassando a meta atuarial imposta para o ano de 2023. Dentro do exercício de 2023, houve a publicação no Diário Oficial da Política de Investimentos para o ano de 2024, elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo e inserida no sistema CADPREV- Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social dentro do prazo.

O Município realizou pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial conforme Lei municipal nº 1612/2022 que estipulou o valor de R\$ 4.418.562,03, e a Lei Municipal nº 1659/2023 que atualizou o valor a ser repassado devido ao novo cálculo atuarial apresentado para R\$ 3.352.535,76 em 18 de julho de 2023. O pagamento é realizado pelo Tesouro Municipal ao Fundo de Previdência no decorrer do exercício, para manter o equilíbrio financeiro ao Fundo Financeiro, que demonstra déficit, em conformidade com o cálculo atuarial. Foi liquidado em 2023 o valor de 5.361.857,40 essa diferença a mais de pagamento do que o valor estipulado pela lei n 1659/2023 foi devido ao pagamento de juros devido ao atraso de pagamento de umas das parcelas.

Os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foram revisados de acordo com a recomendação da Controladoria, uma vez que alguns membros não se enquadravam como servidores ativos ou inativos do Município.

Em monitoramento ao Sistema ATOTECA foi constatado que não estava havendo alimentação periódica do sistema, assim, durante o ano de 2023 foi emitido a **Recomendação Técnica nº 13/2023** - Recomendação para Controle Efetivo de Alimentação do Sistema Informatizado e ATOTECA, com o objetivo de orientar que cada divisão realize constantemente a alimentação dos dados oficiais nos sistemas SIM-AM e SIAP e que seja responsável pela inclusão dos atos administrativos (Ex. Leis, Decretos e Portarias) no sistema ATOTECA do Tribunal de Contas do Paraná. Definindo a responsabilidade do Presidente do Fundo de Previdenciário-Financeiro para a alimentação do sistema referente a todos os Atos de Inativação, Pensão e Revisão de Proventos. O relatório foi enviado para providências.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	Regular com Ressalvas. Responsáveis pelo Módulo SIAP do município estava desatualizado, sendo regularizado em março de 2024.

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

**Alterações Orçamentárias** – no decorrer do exercício de 2023 houve alterações orçamentárias de recursos de Créditos Suplementares, a execução dos recursos se deu conforme planejamento estabelecido na Lei Orçamentaria Anual (LOA).

**Investimentos** – a elaboração da Política de Investimentos é um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. O Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência é composto por 05 membros, onde a maioria possui a certificação CPA-10. Durante as reuniões do Comitê de Investimentos, são apresentados os relatórios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

mensais das carteiras de investimentos, suas rentabilidades e desempenhos. São discutidas estratégias, sugestões e análises de novos fundos de investimentos e instituições financeiras. O Fundo Previdenciário mantém um perfil conservador, investindo 100% de sua carteira em títulos públicos federais.

**Taxa de Administração** – para cobertura das despesas do RPPS foi estabelecido em lei Taxa de Administração, Lei nº 26/2004, de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. No entanto, o Fundo de Previdência é inserido na Secretaria de Administração do Município e todas as despesas administrativas e com o funcionalismo do mesmo é custeado pela Administração Municipal, não é realizado pagamento em forma de taxa.

**Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas** – O envio das remessas mensais do SIM-AM enfrentou atrasos na maioria dos meses ao longo de 2023. Isso se deu devido a demoras no fechamento de algumas informações essenciais, as quais compõem o conjunto de dados enviado mensalmente. No entanto, destaca-se que apenas o encerramento do exercício (mês 13) foi entregue com um atraso superior a 30 dias, mas foi prontamente regularizado. No entanto, durante o fechamento do exercício de 2023, foi identificado que o responsável pelo módulo SIAP do município estava desatualizado no cadastro dos responsáveis dentro do sistema. O achado foi sanado no ano de 2024.

### 8. Síntese das avaliações

Não houve recebimento de apontamentos ou demandas através dos sistemas de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos, demandas).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023 do FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, em atendimento às determinações legais e regulamentar, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão mencionada anteriormente se baseia na constatação das seguintes inconformidades específicas nas contas da gestão em questão:

Observou-se que os Atos de Pessoal relacionados a Aposentadorias e Pensões não estavam sendo devidamente registrados no Sistema ATOTECA, conforme necessário. Este sistema tem como propósito central reunir uma variedade de documentos legais, tais como leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e outros, funcionando como um repositório central de documentos, que facilita o acesso e a consulta rápida, o que promove o controle social sobre os gastos e as políticas públicas. Frente a essa situação, foi emitida a Recomendação Técnica nº 13/2023 que procurou suprir a irregularidade por parte do Fundo de Previdência no quesito alimentação do módulo ATOTECA, que passou a ser alimentado a partir do recebimento da recomendação.

E adicionalmente, foi constatado que o Cadastro do Responsável do Município pelo Módulo SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal, sendo uma ferramenta do TCE para fiscalização dos atos de pessoal, se encontrava desatualizado no encerramento do exercício de 2023, no entanto, esse achado foi sanado em 2024.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Siqueira Campos, 22 de Março de 2024.

CAROLINE MOREIRA DE SOUZA:04774244902  
Assinado de forma digital por  
CAROLINE MOREIRA DE  
SOUZA:04774244902  
Dados: 2024.03.22 14:38:58 -03'00'

---

**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**  
**CONTROLADORA INTERNA**  
**DECRETO Nº 22/2022**



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UAB**, em 12 de abril de 2018, confere o título de

**BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

a

**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

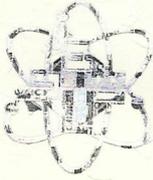
brasileira, nascida no Estado do Paraná aos 28 de janeiro de 1987, portadora do documento de identidade R.G. n.º 8.828.798 3-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 12 de abril de 2018.

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Graduação

Caroline Moreira de Souza  
Diplomada

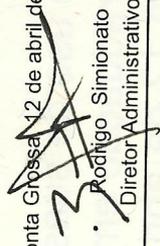
Prof. Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
Reitor



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pólo de Siqueira Campos-PR  
Curso de Bacharelado em Administração Pública -  
UAB

Reconhecimento pela Portaria do Ministério da  
Educação nº 420, de 24/07/2014, publicado no Diário  
Oficial da União nº 141, de 25/07/2014.

Ponta Grossa, 12 de abril de 2018.

  
Rodrigo Simionato  
Diretor Administrativo

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pró Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º **52386**, às folhas **489**,  
do livro n.º **14**, desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 12 de abril de 2018.

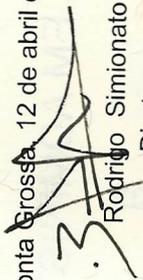
  
Josiane Hilgenberg de Oliveira Capote  
Chefe da Divisão de Regulação e Programas  
Acadêmicos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º  
9.394, de 20 de dezembro de 1996, do artigo 5.º do Decreto  
Federal n.º 5622, de 19 de dezembro de 2005 e na Resolução  
do CNE/CES n.º 12, de 13 de dezembro de 2007,

DIPLOMA registrado sob n.º **55446** Livro **UEPG92**, Fls. **90** ,  
Processo n.º **0934/2018**

Ponta Grossa, 12 de abril de 2018.

  
Rodrigo Simionato  
Diretor

Por delegação de competência do Reitor,  
conforme Portaria R. n.º 371 de 17 de agosto de 2015.



# Centro Universitário Cidade Verde



Maringá – Paraná

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 31 de dezembro de 2022,  
do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a colação de grau  
em 11 de março de 2023, confere o título de

**Bacharela em Ciências Contábeis a**

**Caroline Moreira de Souza Cardoso**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida em 28 de janeiro de 1987, RG nº 8.828.798 3 SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 11 de março de 2023.

Professor Dr. Hamilton Luiz Fabero  
Vice-Reitor  
Assinado digitalmente via e-CPF

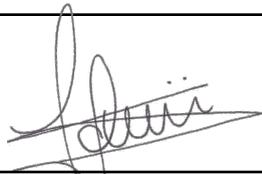
Professor Me. José Carlos Barbieri  
Reitor  
Assinado digitalmente via e-CPF

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniCV  
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. - UME**  
CNPJ da mantenedora: 05.885.457/0001-44  
Credenciado pela Portaria nº 1.383, de 19/12/2018,  
publicada no DOU Nº 244 em 20/12/2018, Seção 1, p.125.

**Curso de GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Curso reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº  
1.095, de 25/10/2018, publicado no DOU em 26/10/2018,  
Seção 1, nº 207, página 32, conforme art. 26, § 1º.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniCV  
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO  
EXPEDIÇÃO E REGISTRO**  
Diploma registrado sob nº 6316, Livro 14, fls. 54, por  
delegação de competência do Ministério da Educação,  
nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e  
do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Processo nº 06316/2023.

Maringá, 11/03/2023.



**Patricia Dias de Melo**  
Departamento de Certificação - DCE  
Assinado digitalmente via e-CPF



**Professor Me. Lincoln Villas Bôas Macena**  
Diretor de Registro Acadêmico e Regulação  
Assinado digitalmente via e-CPF



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Credenciada pela Portaria nº 3.511 - MEC - de 26/11/03 D.O.U. - 27/11/03

**ESAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

# Certificado

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

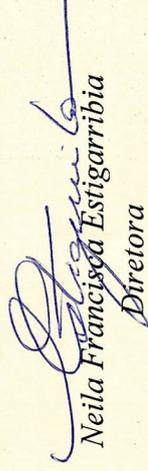
**RG 8.828.798-3**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS, realizado no período de 06/03/2010 a 23/10/2010, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2010



Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão



Neila Francisca Estigarribia  
Diretora

# HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Período de Realização: 06/03/2010 a 23/10/2010 Duração: 360horas

DISCIPLINA	C. H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20	ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL	Mestre	10,0
PSICOLOGIA EVOLUTIVA: COGNITIVISMO, PSICANÁLISE E SOCIOINTERACIONISMO	20	DÉBORA MENECAZZO DE SOUSA ALMEIDA	Especialista	9,5
ASPECTOS NEUROLÓGICOS DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	20	ROSSANA MARIA SEABRA SADE	Doutor	9,5
ASPECTOS ETIOLÓGICOS E BIOLÓGICOS DAS DEFICIÊNCIAS	20	RAFAEL BRUNO NETO	Doutor	7,0
O BRINCAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20	JOSÉ IRINEU GORLA	Doutor	7,0
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ÁREA DA SURDEZ	20	KÁTIA TAVARES MESERLIAN	Mestre	9,5
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ÁREA DA VISÃO	20	ELISA MARIA FERRAZ ARRUDA MEDEIROS	Especialista	7,0
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ÁREA DA SURDOCEGUEIRA	20	SHIRLEY ALVES GODOY	Especialista	10,0
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA	20	NILTON MUNHOZ GOMES	Doutor	8,5
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ÁREA DA DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL	20	ANGELA MONROY	Doutor	8,0
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	20	JULIANA CHUIRE LYRA	Especialista	9,0
METODOLOGIA DA AÇÃO DOCENTE: TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	20	ROSINÉIA FERREIRA FUJITA	Especialista	9,0
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: SALA DE RECURSOS	20	MARIA DEMELE GASPARINO MALVEZZI	Especialista	7,0
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EDUCACIONAL	20	EROMI IZABEL HUMMEL	Mestre	8,0
PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA INCLUSÃO	20	EROMI IZABEL HUMMEL	Mestre	7,5
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	REINALDO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	Mestre	10,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA MARIA CRISTINA CARREIRA DO VALLE	Mestre Mestre	9,5
<b>Título do TCC:</b> ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO				<b>Nota:</b> 9,5

## Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.

Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 8,  
Livro nº 6, folha 31

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Ivaiporã, 26 de outubro de 2010

  
JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ACADÊMICO

# Certificado de Participação

Conferido à: **CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

CPF: **047.742.449-02** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Evento: **OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O  
CIDADÃO - MANHÃ**

Data/Período: **3 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **UENP - SALA 3**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **4 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TRANSPARÊNCIA ATIVA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E  
OUVIDORIAS

Curitiba, 8 de Agosto de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

CPF: **047.742.449-02** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Evento: **OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE**

Data/Período: **3 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **UENP - SALA 4**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **4 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Processos orçamentários, cobrança tributária e dívida ativa e passivos

Curitiba, 8 de Agosto de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

CPF: **047.742.449-02** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **13 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 17 de Outubro de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 17 de Outubro de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**Caroline Moreira de Souza**

portador(a) do RG n.º 88287983 , participou do webinar:

**"Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022"** , realizado no dia 15/09/2023, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 21 de setembro de 2023



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# "Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022".

## Conteúdo Programático:

1. Sanções em espécie e respectivas infrações;
2. Prescrição;
3. Processo Administrativo de Responsabilização e Processo Simplificado;
4. Termo de ajustamento de Conduta.



**Palestrante:** Dr. Everson da Silva Biazon  
Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria.

Frequência: 100%



## Certificado de Participação

Conferido à: **CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

CPF: **047.742.449-02** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Evento: **POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Data/Período: **2 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 17 de Outubro de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

- Histórico.
- Estruturação dos níveis de atenção.
- Critérios importantes de avaliação.

Curitiba, 17 de Outubro de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**Caroline Moreira de Souza**

portador(a) do RG n.º 88287983 , participou do webinar:

**"Alterações Contratuais Conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021"**,

realizado no dia 20/10/2023, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 20 de outubro de 2023



**Aline Albano Justus**

Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Elisandro Pires Frigo**

Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# "Alterações Contratuais Conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021".

## Conteúdo Programático:

1. Aspectos Gerais;
2. Alterações unilaterais e bilaterais;
3. Alterações quantitativas e qualitativas;
4. Reequilíbrio Econômico-Financeiro;
5. Reajuste;
6. Repactuação;
7. Correção e Atualização Monetária.



**Palestrante:** Dr. Igor Gomes da Costa  
Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR

Frequência: 100%



**A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:**

*Caroline Moreira de Souza*

**Participou do 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023 , na cidade de Curitiba - Paraná, com carga horária total de 21 horas.**

**Curitiba, 08 de dezembro de 2023.**



**SUZANA GONÇALVES**

**CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA**



**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

**PARTICIPANTE**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p style="text-align: center;"><b>05/12/2023</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DR. FERNANDO GUIMARÃES</b></p> <p><b>ABERTURA:</b> CONTROLE INTERNO NA VISÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO PODER EXECUTIVO E NO PODER LEGISLATIVO.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. RAUL SIQUEIRA</b></p> <p>GERENCIAMENTO DE RISCOS COMO FERRAMENTA DE CONTROLE INTERNO.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. LUIZ HENRIQUE LIMA</b></p> <p>CONTROLE INTERNO, CONTROLE EXTERNO E CONTROLE SOCIAL: COOPERAÇÃO, CONVERGÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. FLÁVIO BERTI</b></p> <p>FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p style="text-align: center;"><b>06/12/2023</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROFª. SUZANA GONÇALVES</b></p> <p>PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA INTERNA NA PRÁTICA.</p> <p style="text-align: center;"><b>PROFº. DOUGLAS BORGES</b></p> <p>OBSERVÂNCIAS NO ENCERRAMENTO DE MANDATO.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. GILBERTO WALLER</b></p> <p>A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA NA CONTROLADORIA INTERNA.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA</b></p> <p>A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC. O TCU COMO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p style="text-align: center;"><b>07/12/2023</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DR. DIEGO JURUBEBA</b></p> <p>O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21. REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS.</p> <p style="text-align: center;"><b>DRA. CAMILLE LIMA</b></p> <p>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO PREVENTIVA DAS CONTROLADORIAS.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. EDMAR CAMATA</b></p> <p>CONTROLE INTERNO COMO ALIADO AO COMBATE À CORRUPÇÃO. CONTROLE EXTERNO COMO APOIO AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.</p> <p style="text-align: center;"><b>DR. CAIO KAIEL</b></p> <p><b>ENCERRAMENTO:</b> CONTROLE INTERNO VOLTADO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS - HUMANIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO.</p>
---	---	---



**CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA**  
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

**A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:**

*Caroline Moreira de Souza*

Concluiu o curso de formação continuada para **“Controle Interno”**, no período de 08 de março 2023 até 08 de março de 2024 na modalidade à distância, com carga horária total de 192 horas.

Curitiba, 01 de março de 2024.

**SUZANA GONÇALVES**

**CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA**



**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA**

**PARTICIPANTE**